



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

PORTARIA Nº 004/2023-GP

Nomeia Servidor Público da Câmara Municipal, para o exercício de Função Gratificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora Público da Câmara Municipal Sra. **FRANCICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Adjunto Parlamentar, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO CONTROLE INTERNO – CMP-CPC/AI- CC.2**, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pacajá.

Art. 2º - A Gratificação da Função, terá como base o que preceitua o Art. 5º, Parágrafo Único e se enquadra na Função Gratificada – FG.2, do Anexo IV, respectivos da Resolução nº. 161/2007, de 17.12.2007.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão a conta de dotação orçamentária própria, consignado no Orçamento Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
– PA. Em 03 de Janeiro de 2023.

Carlos Alberto do Couto
Presidente
Câmara Municipal de Pacajá

Registrado e Publicado nesta data.
Secretaria Legislativa da C.M.P. – Pa. Em 03 / 01 / 2023.

Edvan Sousa Oliveira
Sec. Legislativo
Câmara Municipal de Pacajá